DESPACHO

1. Relatório

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 15/2025, vinculada ao Processo Licitatório nº 124/2025, cujo objeto consiste na eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro à Administração Municipal de Cunhataí/SC, abrangendo a contratação de apólices de seguro total, seguro para terceiros e seguro de responsabilidade civil obrigatória, para a frota de veículos de Cunhataí/SC. O referido edital foi publicado em 08/01/2026.

No dia 12/01/2026 (segunda-feira), foi encaminhado, por meio do e-mail licitacao@cunhatai.sc.gov.br, pedido de impugnação ao edital. Considerando que o recebimento do e-mail se deu após o horário de expediente da Prefeitura Municipal (Decreto nº 120, de 06/12/2025), o referido pedido foi formalmente recebido e protocolado em 13/01/2026 (terça-feira), momento em que se deu seu registro oficial.

Desta forma, passou-se o referido documento para análise da Pregoeira.

2. Fundamentação e Conclusão:

Considerando o disposto no item 19 do Edital e aplicando-se, no que couber, a forma de contagem de prazos prevista no Código de Processo Civil, recebo formalmente a impugnação em 13/01/2026 (terça-feira), data em que se inicia a contagem do prazo para manifestação administrativa.

Por ora, **não haverá suspensão do certame**, até que seja proferido o entendimento formal pelo Procurador Jurídico, garantindo-se, assim, a regular tramitação do processo e o cumprimento das exigências legais.

Encaminha-se o expediente ao **Douto Procurador Municipal** para emissão de parecer jurídico sobre a matéria.

Cunhataí/SC, 13 de janeiro de 2026.

Tel./Fax (49) 3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Documento assinado digitalmente
gov.br
VERIDIANE PERSCH
Data: 14/01/2026 15:25:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Veridiane Persch – Pregoeira[1]

Matrícula 34000351

[1]Cunhataí, Decreto nº 100, de 25 de setembro de 2025, Designa agentes públicos para atuarem diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Cunhataí/SC.

Tel./Fax (49) 3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Tel./Fax (49) 3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44